



Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros: Marcelo de Carvalho Dantas, Ricardo Sodré Aguiar, Jaqueline Gouveia da Silva, Marco Aurélio Pires Pinto Filho, Caroline Santos Ramos Marinho e Waldir Carneiro de Souza Junior nomeados através da Portaria nº 703 de 29 de agosto de 2017, para julgamento do Processo nº 14.756/2017, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro nº 077/2017 do tipo menor preço por item, para aquisição de Gás GLP 13KG e 45KG, para uso em cozinha em atendimento ao CRAS, CREAS, Padaria Escola, Café da Manhã do Trabalhador e para uso em piscina em atendimento a Praça do Bem Estar, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.** Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA** representada pelo Sr. George Alberto Azeredo Macedo. Por se tratar de bem essencial para atendimento aos munícipes, onde a falta do mesmo poderá acarretar prejuízo a municipalidade pregoeiro resolve dar continuidade ao certame com uma única licitante. Dando continuidade, a empresa foi credenciada. Passando á abertura do envelope "A" Proposta de Preço, verificou-se que a empresa atendeu ao solicitado no edital, ficando habilitada para a fase de lances. Após o feito, conforme tabela anexa a empresa **NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA** apresentou lance abaixo do preço máximo proposto pela administração e compatível com os preços de mercado para os itens: 1 e 2. Após a fase de lances, a equipe de apoio passou a abertura do envelope "B" Documentação para Habilitação da empresa **NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, sendo constatado que a empresa atendeu ao solicitado no edital e seus preços estavam dentro da estimativa realizada por esta Administração, a mesma foi declarada vencedora para os itens: 1 e 2 e seus preços registrados. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte do presente. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Marco Aurélio Pires Pinto Filho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Leonardo André C. J. Simões
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Marco Aurélio Pires Pinto Filho

Ricardo Sodré Aguiar

Caroline Santos Ramos Marinho

Waldir Carneiro de Souza Junior

Marcelo de Carvalho Dantas

PROPONENTE:

1) NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA